



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 012/2016**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV", do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Inciso I do Art. 73, e § 4º do Art. 75 da Lei Municipal nº 747/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo Valério Kovalski, vigia, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a licença para tratamento de saúde conforme atestado médico em anexo.

§ 1º - A licença supra citada, terá duração de 90 dias, com início em 14/03/2016 e retorno em 12/06/2016.


§ 2º - O encaminhamento ao IMPREV – Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica – MT, será realizado no período de 14/04/2016 á 12/06/2016.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data base do atestado médico do Servidor.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 14/04/2016.

  
Lázaro Gonçalves da Silva  
1º Secretário

  
Divino Eterno Batista dos Santos  
2º Secretário

  
Geraldo Pizzatto  
Presidente